

MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL PROCURADORIA DA REPÚBLICA NO AMAZONAS

EDITAL Nº 17, DE 20 DE OUTUBRO DE 2025.

Seleção de candidato(a) para o preenchimento de uma vaga de Assessor Nível II, CC-2, da estrutura da Procuradoria da República no Amazonas (PR/AM).

O PROCURADOR-CHEFE DA PROCURADORIA DA REPÚBLICA NO AMAZONAS, no exercício de suas atribuições legais e regimentais, RESOLVE tornar pública a abertura de processo seletivo simplificado para o preenchimento de uma vaga para o cargo em comissão de Assessor Nível II, CC-2, da estrutura da Procuradoria da República no Amazonas (PR/AM).

1. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

- 1.1. O presente processo seletivo simplificado será instruído e julgado pelo Procurador da República Marcelo Malaquias Barreto Gomes, titular do 17° Oficio da Procuradoria da República no Amazonas, com eventual auxílio de outros membros da unidade, para preenchimento de um cargo de Assessor Nível II, código CC-2, de livre nomeação e exoneração, nos termos do art. 9°, II, da Lei 8.112/1990.
- 1.2. A remuneração do cargo de Assessor Nível II é de R\$ 5.917,30 (cinco mil, novecentos e dezessete reais e trinta centavos), nos termos da Lei nº 14.524, de 09 de janeiro de 2023, acrescida das vantagens e benefícios previstos em lei.

2. DO TRABALHO A DISTÂNCIA

- 2.1. É facultada a participação no presente processo seletivo de pessoas não domiciliadas na sede da Procuradoria da República no Amazonas.
- 2.2. Na hipótese de a pessoa selecionada não possuir domicílio em Manaus/AM, será solicitado o deferimento de trabalho a distância, nos termos do art. 2º da Portaria nº 78, de 30 de abril de 2024, editada pela Procuradoria-Geral da República.

3. DAS ATIVIDADES A SEREM EXERCIDAS

- 3.1. Ao(à) candidato(a) selecionado(a) poderá ser solicitada qualquer atividade inerente ao(à) bacharel(a) em Direito, especialmente a elaboração de minutas de peças jurídicas, o cumprimento de diligências em procedimentos extrajudiciais, auxílio geral ao membro em questões administrativas e organizacionais, fiscalização e orientação de estagiários(as), dentre outros.
- 3.2. A jornada de trabalho será de 40 (quarenta) horas semanais, no horário de funcionamento da PR/AM.

4. DA INSCRIÇÃO NO PROCESSO SELETIVO

4.1. As candidatas e candidatos interessados em participar do presente processo seletivo deverão efetuar inscrição no período de 20/10/2025 a 26/10/2025, por meio do formulário disponível no *link* a seguir:

https://docs.google.com/forms/d/e/1FAIpQLScnZyYgcHWG8fErbuVWF3vzCes8 88AuQRs_apLyOPok5px_Kg/viewform?usp=headers

4.2. No ato da inscrição, deverão ser apresentados documento de identificação, *curriculum vitae* e diploma de graduação em Direito.

5. DA SELEÇÃO

5.1. A seleção será realizada pelo Procurador da República titular do 17º Ofício da PR/AM, com eventual auxílio de outros membros da unidade, consistindo em três fases:

Primeira fase: questões objetivas;

Segunda fase: prova escrita subjetiva;

Terceira fase: arguição oral.

5.2. Salvo orientação expressa em sentido diverso, todas as fases do processo seletivo serão executadas no horário de Manaus/AM.

5.3. Em todas as etapas do processo seletivo, serão cobradas as disciplinas Direito Penal e Direito Processual Penal.

6. DA PRIMEIRA FASE

6.1. A primeira fase terá duração de 1 hora, estando disponível para realização das 09h às 10h do dia 26/10/2025.

6.2. A primeira fase será aplicada na modalidade virtual, simultaneamente para todas as pessoas inscritas, por meio do *link* a seguir:

 $\frac{https://docs.google.com/forms/d/e/1FAIpQLSd9tEYuq5baYEve1rUypyYols1eAa8Ggtl_rNr8Eu5}{qG0IlVA/viewform?usp=dialog}$

7. DAS DEMAIS FASES

7.1. As demais fases serão aplicadas em data e horário a serem oportunamente divulgados.

Assinado com login e senha por LUÍS EDUARDO PIMENTEL VIEIRA ARAÚJO, em 20/10/2025 14:27. Para verificar a autenticidade acesse http://www.transparencia.mpf.mp.br/validacaodocumento. Chave 4fee9465.6507caaa.2bddaf3f.3calac03

8. DA DISPOSIÇÃO FINAL

8.1. Os casos omissos serão decididos pelo Procurador da República titular do 17º Ofício da PR/AM.

LUÍS EDUARDO PIMENTEL VIEIRA ARAÚJO

PROCURADOR-CHEFE